



**ASSEMBLEIA  
LEGISLATIVA**  
DO ESTADO DA PARAÍBA

**CASA DE EPITÁCIO PESSOA  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

Ofício nº 900/2023/ALPB/GP

João Pessoa, 26 de outubro de 2023.

Ao Excelentíssimo Senhor  
**Dr. João Azevedo Lins Filho**  
Governador do Estado da Paraíba  
Palácio da Redenção  
Nesta

**Assunto: Encaminhamento de Indicação nº 317/2023**

Senhor Governador,

Estamos nos dirigindo a Vossa Excelência, para encaminhar, em anexo, a Indicação nº 317/2023, de autoria do Deputado Estadual Júnior Araújo aprovada na sessão ordinária do dia 24/10/2023, indicando ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado da Paraíba, a iniciativa de Projeto de Lei que “Acrescenta o inciso XIV ao artigo 120 da Lei Complementar nº 58/2003, o Estatuto dos Servidores Públicos do Estado da Paraíba, prevendo como causa para aplicação de demissão a condenação judicial transitado em julgado do servidor por crime de violência doméstica e/ou contra a mulher”.

Atenciosamente,

  
**ADRIANO GALDINO**  
Presidente